



Indicação Nº 10687/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de aumento do policiamento preventivo no entorno da EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso, devido a relatos de ameaças e à necessidade de reforço da segurança da comunidade escolar.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente avalie e providencie o reforço do policiamento preventivo no entorno da EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso.

A medida se faz necessária diante de relatos de ameaças sofridas por alunos, situação que tem gerado preocupação entre estudantes, familiares e profissionais da unidade escolar.

Justificativa

Indicação Nº 10687/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V4FG-PHMM-5D4J-040N





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o reforço do policiamento preventivo no entorno da EE Professora Celina de Barros Bairão.

Segundo relatos da comunidade escolar, alunos vêm sofrendo ameaças, gerando preocupação quanto à segurança dos estudantes durante os horários de entrada e saída da unidade.

O aumento da presença policial nas proximidades da escola poderá contribuir para a prevenção de ocorrências, inibir situações de violência e proporcionar maior sensação de segurança aos alunos, familiares e profissionais da educação.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas de segurança e o reforço do policiamento preventivo no entorno da unidade escolar, especialmente nos horários de maior movimentação.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

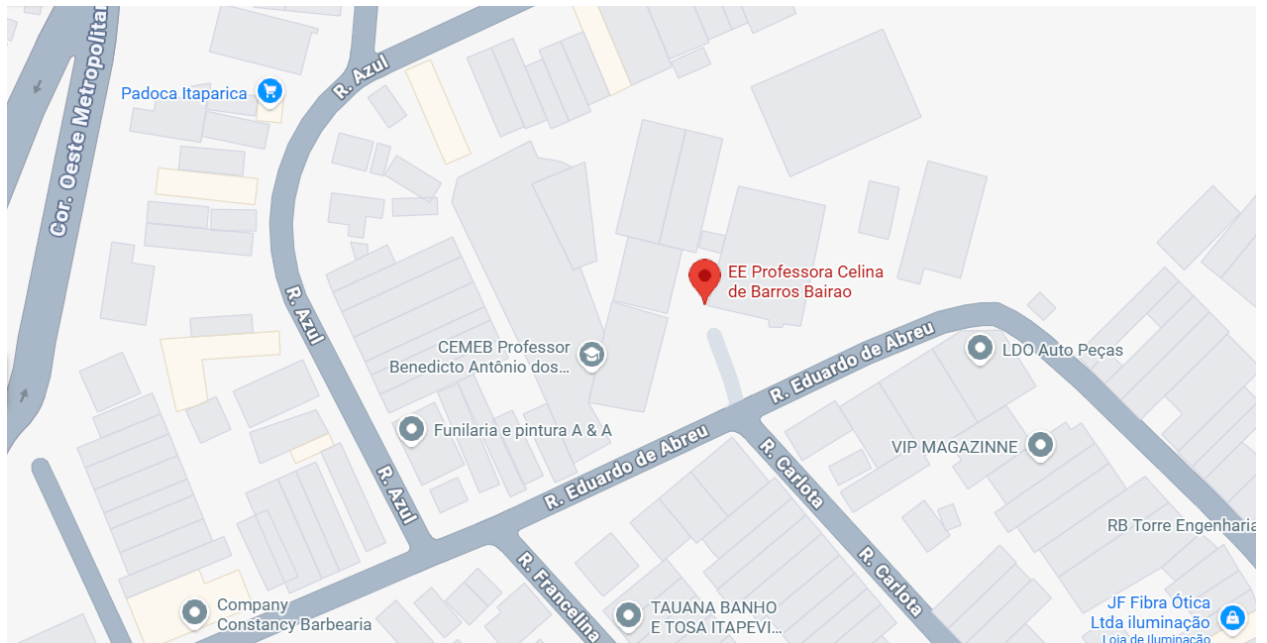
PEDRO MAU MAU

Indicação Nº 10687/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V4FG-PHMM-5D4J-040N





VEREADOR



Indicação Nº 10687/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21420/2026 - 15/09/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V4FG-PHMM-5D4J-040N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V4FGPHMM5D4J040N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4FG-PHMM-5D4J-040N



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:11:27

Indicação Nº 10687/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21420/2026 - 15/09/2026 11:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V4FG-PHMM-5D4J-040N